



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.679**

**De 28 de dezembro de 2007**

**Projeto de Lei nº 126/07**

**Autor: Vereador e Vice-Presidente Ronaldo Napeloso**

Denomina **Rua Manoel Carlos Mariano Filho**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de dezembro de 2007, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA MANOEL CARLOS MARIANO FILHO**, a via pública da sede do município, conhecida como Rua "03", do loteamento denominado Jardim Residencial Maggiore, com início no Balão de Retorno com a quadra "B" e término na Rua "F" do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2007 (dois mil e sete).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

**EDMILSON JORGE FERRARI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007. - Guichê nº 053.443/2007 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de sexta-feira, 11/janeiro/08 - Exemplar 6.693.

16:09 30/01/2008 08:21:43 PROTOCOLO-COMISSA MUNICIPAL INSPERQUARA